

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA TERMASA.

O presente termo tem por finalidade subsidiar a futura contratação, ou a elaboração do edital de licitação/minuta de contrato, se for o caso.

OBJETO

Deverão ser entregues os seguintes produtos/serviços:

ITEM	MÊS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	02	<p>Apoio na Elaboração de Editais e Termos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">Auxiliar na elaboração de editais de licitação, termos de referência e projetos básicos, de acordo com as normas e leis vigentes, especialmente a Lei nº 13.303 e a Lei 14.133/2021. <p>Apoio em Processos Licitatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">Preparar e organizar os documentos necessários para a realização dos processos licitatórios, incluindo pregões eletrônicos e presenciais, concorrências, entre outros.Acompanhar a publicação de avisos de licitação em meios oficiais e demais canais exigidos pela legislação.Prestar suporte na condução de sessões públicas de licitação, incluindo registro de atas e demais documentos relevantes. <p>Gestão de Contratos Administrativos:</p> <ul style="list-style-type: none">Auxiliar no controle e acompanhamento de contratos administrativos, garantindo a conformidade com os termos acordados e com a legislação aplicável.Elaborar minutas de aditivos, prorrogações e rescisões contratuais quando necessário, de acordo com os procedimentos estabelecidos. <p>Apoio na Análise de Documentação e Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">Auxiliar na elaboração de respostas a impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos administrativos.Fornecer orientação técnica contínua à equipe interna sobre os procedimentos licitatórios, contratuais e demais normas relacionadas. <p>Atualização Licitação Obras</p>	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a atualização das obras no Licitacon e/ou auxiliar a elaboração dos cadastros. • Executar as tarefas em conformidade com as Resoluções do TCE/RS. 		
--	--	---	--	--

MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA

Necessidade de um suporte adicional qualificado para garantir a eficiência e a legalidade dos procedimentos de contratação, por meio de dispensas, inexigibilidades, pregões, concorrências.

Considerando:

- ☐ Crescimento dos investimentos públicos: Com o crescimento dos projetos e programas objetivando a comodidade dos turistas, atrelado a busca de mais atrativos para o balneário, houve um aumento no volume de contratações que demandam processos licitatórios rigorosos e bem elaborados.
- ☐ Complexidade dos processos: A gestão de contratos administrativos requer uma análise detalhada e contínua para garantir conformidade com a legislação vigente, como a Lei 13.303/2016 que regula as novas normas de licitação e contratos.
- ☐ Necessidade de conformidade legal e transparência: Para atender aos princípios da administração pública, é fundamental que os processos sejam conduzidos com precisão e transparência, o que requer um acompanhamento técnico especializado.
- ☐ Eficiência e otimização de recursos: O suporte especializado permite maior agilidade na tramitação dos processos, evitando atrasos e possíveis questionamentos jurídicos, o que gera economia de tempo e recursos.

1 . LOCAIS DE EXECUÇÃO

- 1.1. As atividades serão executadas em sua maioria na modalidade de home office, ou teletrabalho, onde o colaborador realiza suas atividades à distância, geralmente de casa, utilizando meios computacionais para interagir com a empresa, sendo que as demandas e os contatos serão por meio de tecnologia/internet, por meio de WhatsApp, e-mail, ligações telefônicas, etc. Conforme a demanda da Termasa.
- 1.2 Eventualmente e com a necessidade da contratante, poderá solicitar que sejam realizadas atividades presencialmente na sede da TERMASA - Av. Beira Rio, 4001, Centro, Marcelino Ramos/RS, CEP: 99800-000, em horário a ser definido.

2. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 2.1. A execução dos serviços deverá ser efetuada no prazo fixado, após a solicitação e/ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável a matéria.
- 2.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto ou executar os serviços de acordo com as características e exigências do Edital.
- 2.3. A empresa vencedora deverá substituir o produto fornecido, ou refazer os serviços, que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no Edital, sem ônus para a TERMASA.

3. DO RECEBIMENTO

- 3.1. A empresa contratada elaborará Relatório Mensal das atividades executadas, que será fiscalizada por responsável a ser designado pela Termasa, mediante as verificações de conformidade com relação às Especificações Técnicas, com a emissão do termo circunstanciado de recebimento de objeto.

4. PRAZOS DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. A contratação tem prazo inicial previsto de **02 (dois) meses**, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal 13.303/2016.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOVER

- 5.1. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.
- 5.2. No caso de defeito ou má execução, quando aplicada ao caso em tela, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Diretora Administrativa e Financeira ou por representante do Contratante, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 6.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.
- 6.3. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 6.4. O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 1.1. O pagamento será efetuado a empresa mensalmente, na forma prevista no instrumento de contrato, através de depósito em conta do Contratado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, fatura ou duplicata.
- 1.2. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do objeto estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela TERMASA.
- 1.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 1.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 1.5. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 1.6. O ISSQN se devido será recolhido, na forma da Legislação Tributária caso não haja comprovação do recolhimento junto ao Município sede da contratada.
- 1.7. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 1.8. A Licitante autoriza a Companhia a descontar do valor de suas faturas, quando necessário, as suas obrigações pecuniárias correspondentes a:
 - 1.8.1. multas;
 - 1.8.2. reparação dos danos comprovadamente causados, na execução do objeto, pelo Licitante ou suas subcontratadas, a TERMASA ou à Terceiros;

- 1.8.3. recolhimentos previdenciários, FGTS e salários atrasados dos empregados alocados para execução do objeto;
- 1.8.4. impostos, tarifas, taxas, contribuições que por ventura venham a incidir sobre o presente contrato;
- 1.8.5. quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Licitante pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que pagas pela TERMASA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a Licitante;

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 8.2.1. Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;
- 8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- 8.2.3. Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- 8.2.4. Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- 8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.3.1. Prova de que a pessoa que prestará os serviços **possui qualificação técnica em Licitações e Contratos Administrativos**, por meio de Cursos realizados, Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou sociedade de economia mista.

8.4. DECLARAÇÕES:

- 8.4.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.4.2. Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos;
- 8.4.3. Que inexistente fato superveniente que seja impeditivo para sua habilitação, estando ciente da Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 8.4.4. Declaração da empresa licitante de que aceita os termos do presente Edital, em todas as fases do processo licitatório;
- 8.4.5. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 38 da Lei Federal nº 13.303/16.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. O julgamento das propostas será pelo regime de MENOR PREÇO Mensal.

10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – PREÇO DE REFERÊNCIA

- 10.1. O valor total da contratação do serviço foi baseado em pesquisas de preços, NF-e e mediante a apresentação de orçamentos, estando de acordo com contratações dos mesmos serviços e valores de mercado.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1. O Contrato terá vigência **de 02 (dois) meses** a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, nos moldes da Lei Federal 13.303/2016.

12. RESULTADOS ESPERADOS

- 13. Espera-se reduzir o tempo de tramitação dos processos de contratação, agilizando as compras e serviços da Termasa.
- 14. Minimizar erros e inconsistências que possam resultar em questionamentos ou impugnações.
- 15. Aprimorar os processos licitatórios e administrativos da instituição contratante.
- 16. Espera-se que a empresa contratada contribua para a eficiência e transparência dos procedimentos.

17. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

- 17.1. Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 18.1. Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

Marcelino Ramos/RS, 31 de Março de 2026.

**CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
RODRIGO VECCHI
DIRETOR PRESIDENTE**

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Ref. Licitação 004/2026.
Em 31/03/2026

Assessoria Jurídica